

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

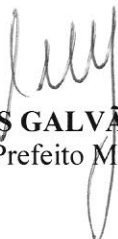
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) LETICIA BATISTA DA SILVA, CPF/MF: 104.426.394-65, para prestação de serviço como Cirurgiã Dentista, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescidos de até R\$ 1.010,20 (um mil e dez reais e vinte centavos) referente ao Pagamento por Desempenho, pagos mensalmente, mais o valor de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) por dia, havendo 26 dias referente ao mês de fevereiro, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2.523/2025.

Currais Novos/RN, 03 de fevereiro de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal